



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025

A Dirigente Regional de Ensino – Região Fernandópolis, torna público a etapa de entrevistas para a designação de Professor de Educação Básica I/Professor de Ensino Fundamental e Médio, no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que constam nas alíneas: a, b, c, d, abaixo:
a. docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio) indicados à realocação.

b. docentes contratados 2022 a 2024 (Anos Finais e Ensino Médio) indicados à realocação.

c. docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

d. docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região Fernandópolis

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de Professor de Ensino Fundamental e Médio, no ano de 2025, no Programa Ensino Integral, deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e organização de lista, conforme deferimento ou indeferimento.

1.5. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:

a. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

b. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

d. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

e. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2. DO PROCESSO

2.1. A comissão de Entrevista utilizará como ferramenta a Microsoft Teams, por meio de Link individual, conforme lista em anexo a esse documento, para realização da entrevista de acordo com a situação funcional na inscrição do professor. Para tanto, o candidato deverá acessar a sala virtual na data e horário estabelecido.

2.2. O não-acesso a sala virtual no horário e data estabelecidos ou a não-participação do candidato durante a entrevista implicará em sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

2.3. O processo de entrevista ocorrerá de forma individual, no período de **30/05/2025**, por meio de link conforme descrito na tabela anexa a esse documento.

2.4. O candidato deverá permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

2.5. A entrevista será gravada.

2.6. Após a etapa da entrevista, os docentes constantes no item 1.1. nas alíneas: a, b, c, d terão o deferimento ou indeferimento publicado em site da Diretoria Ensino de Região de Fernandópolis no dia **02/06/2025**

2.7. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação e realocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.8. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

3. DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico) e no Diário Oficial, em **02/06/2024**

3.2. A Alocação dos candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação, estará atrelada a surgimento de vagas conforme edital a ser publicado no site da Diretoria de Ensino e Diário oficial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 29 de maio de 2025

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS PARA ENTREVISTA NO DIA 30/05/2025, CONFORME HORÁRIO E LINK ABAIXO:

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	FORMAÇÃO	HORÁRIO	LINK	BANCA
1	Alex Junio Batista Vieira	457***609	LETRAS	13h30min	LINK	4
2	Caroline Alves Ferreira	458720***	LETRAS	13h45min	LINK	4
3	Divina Madalena de Sousa	GO152***4	LETRAS	14h00	LINK	4
4	Daiane Fernanda Zivieri	42020***6	LETRAS	14h15min	LINK	4
5	Eulinda Sormani	29***5359	LETRAS	14h30min	LINK	4
6	Luan Ponzani Ayala	4815***02	LETRAS	14h45min	LINK	4
7	Márcio José Del Fácio	334***062	LETRAS	15h00	LINK	4
8	Michela de Mello Marquez	2528***25	LETRAS	15h15min	LINK	4
9	Valter Luís de Paula	2335***67	LETRAS	15h30min	LINK	4
10	Natã Raphael Vilela Miranda	5***18477	LETRAS	Dispensado por ter realizado entrevista em processo anterior		